TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
PERNAMBUCO

Ata da Trigésima Nona Sessão Ordinária do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, no ano de 1995.

001. Às dezessete horas do dia vinte e sete de abril do ano de
002. mil novecentos e noventa e cinco (27.04.1995), nesta Cida
003. de do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, presentes
004. os Excelentíssimos Senhores: Presidente, Des. Mauro Jor-
005. dão de Vasconcelos; Vice-Presidente, Des. Agenor Ferreira
006. de Lima; Juiz do Tribunal Regional Federal, Dr. Petrúcio
007. Ferreira da Silva; Juízes de Direito, Dr. Roberto Ferrei-
008. ra Lins e Dr. Eduardo Augusto Paurá Peres; Jurista, Dr. Jo
009. sé Newton Carneiro da Cunha; Procurador Regional Eleito-
010. ral, Dr. Joaquim José de Barros Dias, comigo, Leonor Pinho
011. Jordão, Diretora Geral de Secretaria, foi aberta a Sessão,
012. Lida e aprovada a Ata da Sessão anterior, o Desembargador
013. Presidente comunicou o recebimento do convite para as so-
014. lenidades do Tribunal Regional Federal que contará com a
015. presença do Ministro Carlos Velloso, Presidente do Tribu-
016. nal Superior Eleitoral. Em seguida o Desembargador Presi-
017. dente passou a relatar os Feitos Administrativos, Classe I
018. - PROCESSO Nº 7383/95, em que o Juiz Eleitoral da 66ª Zona-
019. Afogados da Ingazeira solicita a prorrogação do prazo de
020. permanência da funcionária MARIA DA PENHA SILVA. DECISÃO:
021. "Unanimemente resolveu o Tribunal Regional Eleitoral, aten
022. dendo ofício da Exma. Sra. Juíza Eleitoral, rever a sua
023. decisão anterior, para deferir a permanência da Auxiliar
024. no Cartório Eleitoral da 66ª Zona, por mais 1 (um) ano."
025. PROCESSO Nº 7437/95, em que o Juiz Eleitoral da 68ª Zona-
026. São José do Egito solicita a requisição dos funcionários
027. SEVERINO RONALDO GOMES DE MENEZES e MAGDA MARIA LEITE DOS
028. ANJOS para servirem como Auxiliares de Cartório. DECISÃO:
029. "Unanimemente decidiu o Tribunal Regional Eleitoral defe-
030. rir a requisição de 1 (um) servidor, devendo o Juiz indi-
031. car qual dos dois auxiliares, uma vez que a Zona tem di-
032. reito, de acordo com seu eleitorado, a 03 (três) servido-
033. res requisitados e já possui 02 (dois)." PROCESSO Nº 7440/
034. 95, em que VALDEREYS FERRAZ TORRES DE OLIVEIRA, Atendente
035. Judiciária, Classe A, Referência n.I. III - lotada na Di-
036. retoria Geral requer seja declarado vago o seu cargo, em
037. decorrência de ter tomado posse em outro Cargo Público -
038. Auditor das Contas Públicas do Tribunal de Contas do Esta
039. do, inacumulável, a partir de 15.03.95, com fundamento no
040. Art. 33, VIII da Lei nº 8.112/90. DECISÃO: "Unanimemente
041. deferido o pedido, nos termos do Parecer do Procurador Re-
042. gional Eleitoral e do requerimento da funcionária." Em se-
043. guida o Des. Agenor Ferreira de Lima passou a relatar o
044. Processo nº 775/94, Classe XVII, que se encontrava na pau
045. ta, em que a Procuradoria Geral de Justiça denuncia JOSÉ

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
PERNAMBUCO

046. EDSON DA SILVA, Vereador pelo PDC, pela prática dos ilícitos
047. penais tipificados nos artigos 138 e 140 do Código Penal, com
048. binado com o artigo 141, II, do mesmo dispositivo legal. DE-
049. CISÃO: "Preliminar e unanimemente decidiu a Corte não conhe-
050. cer da denúncia por incompetência deste Tribunal, determinan
051. do-se a remessa dos autos ao Juiz de 1ª Instância - 88ª Zona
052. João Alfredo, competente para apreciar o feito". Em seguida
053. o Dr. José Newton Carneiro da Cunha passou a relatar o Proces
054. so nº 1950/95, Classe XIII, em que o Presidente do Diretório
055. Regional do Partido Trabalhista Brasileiro - PTB solicita o
056. registro do Diretório Municipal no Município de FERREIROS.DE
057. CISÃO: "Unanimemente e de acordo com o Parecer da Procurado-
058. ria Regional Eleitoral foi deferido o registro". Não havendo
059. nada mais a tratar, foi encerrada a Sessão. Do que, para cons
060. tar, Eu Leonor Pinho Jordão, Diretora
061. Geral de Secretaria, mandei lavrar a presente, que lida e acha
062. da conforme, vai devidamente assinada.

Documento assinado digitalmente
gov.br
WALQUIRIA ARRUDA DE OLIVEIRA
Data: 28/02/2025 09:36:44-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br